



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº 998, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica denominado – **MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL CÍCERO MOREIRA DO CARMO** o mercado público conhecido como mercado da farinha localizado na rua do comércio no Município de Campo Alegre – AL.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 30 de setembro de 2020.

  
**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Débora Cristina da Silva